

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0714/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0714/1998 DE 18/11/98

PROMOVENTE: VEREADOR

MAELI VERGNIANO

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA PASTOR VALDIR NUNES BICEGO, A AREA VER
DE SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PADRE
GUIDO DEL TORO, RUA DOM ERICO FERRARI E RUA DA LIGA
ÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 15:06:21

00000016423-24



ARQUIVADO EM

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 714 de 1998
ADELINA CISONI
Reg. 100.406
ATM

Gabinete Vereadora Maeli Vergniano

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 18 NOV 1998
Constituição e Justiça,
Política Urb. Meio-ampo, M. P. Urb.
ente, Educação, Cultura
e Esportes e Finanças
e Orçamento

Mueli
PRESIDENTE

Projeto de Lei n.º 01 - FL
01-0714/1998

Denomina Praça Pastor Valdir Nunes Bicego, a área verde sem denominação, localizada entre as ruas Padre Guido Del Toro, Rua Dom Érico Ferrari e Rua Da Ligação.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Pastor Valdir Nunes Bicego, a área verde sem denominação, localizada entre as ruas Padre Guido Del Toro, Rua Dom Érico Ferrari e Rua Da Ligação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1.998

Maeli Vergniano
Maeli Vergniano
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO
☆ ☆ ☆
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEMOS
código: 91

n.º 3 23 11 98

rubrica
assinatura sob

Adelina Cicone

ADELINA CICONE
Reg. 100 406
ATM



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	7.14	1998
PPB		

ADELINA CICONB
Reg. 100.406
ATM

Gabinete Vereadora Maeli Vergniano

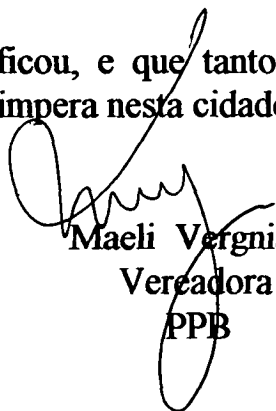
JUSTIFICATIVA

A Propositura em questão tem a finalidade precípua de prestar um justa homenagem póstuma ao Pastor Sr. Valdir Nunes Bicego, que realizou relevantes trabalhos para toda a comunidade de nossa cidade, e principalmente, para a comunidade evangélica.

O Pastor Valdir Nunes Bicego integrava a Igreja Evangélica Assembléia de Deus há 40 anos. Aposentado como Engenheiro de Projetos, exercia o ministério na Lapa, onde era responsável por setenta e sete igrejas.

Homem de largos conhecimentos, era bom desenhista, e foi autor dos projetos de vários templos de sua designação. Escrevia para a revista Estudos Bíblicos da Escola Dominical. Seus dons de orador o levaram a participar de eventos religiosos por todo o Brasil e muitos países do Exterior.

Foi esta vida, que tanto frutificou, e que tanto poderia ainda fazer pela humanidade, que a violência que impera nesta cidade ceifou.


Maeli Vergniano
Vereadora
PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 714, de 19 98, 19 11, 98 (a) Adeline

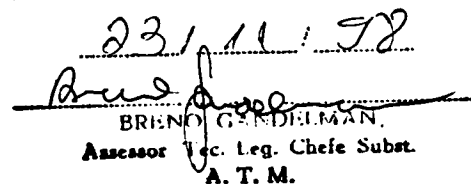
Ao Senhor Assessor Chêfe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 19-11-98


Noemila M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

23/11/98

BRENO GENDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/1/98 às 16:30 hs.

Ao Nobre Vereador Milton Leite
para relatar
em 01 de 1998
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
da 19.
SEM EFEITO
Presidente

Ao Nobre Vereador Italo Carraz
para relatar
em 19 de 1999
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
da 19.
ARSEN
Presidente

SEGUE - 2 juntado 2 nesta data, 2 documento 2 e papel para informação, rubricado 2

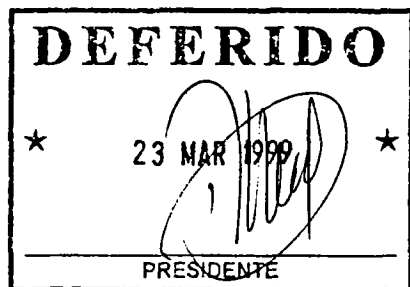
sob folha 2 n.º 104 e 105

Em 24 03 99



Folha No	714	do proc.
No	714	de 1998
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

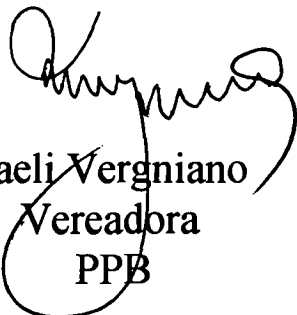


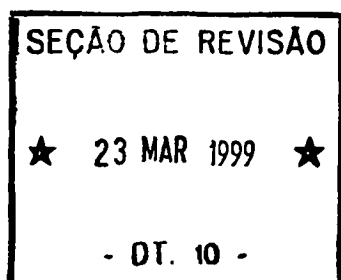
REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13-0546/1999

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, a juntada do incluso documento constante de Atestado de Óbito do Pr. Valdir Nunes Bicego, ao Projeto de Lei nº 714/98.

O Projeto de Lei 714/98 dispõe: "Denomina Praça Pastor Valdir Nunes Bicego, a área verde sem denominação, localizada entre as ruas Padre Guido Del Toro, Rua Dom Érico Ferrari e Rua da Ligação".

Sala das Sessões,


Maeli Vergniano
Vereadora
PPB



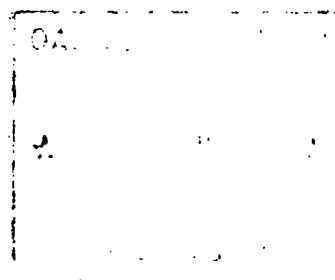
2
A Com. de Const. e Justiça

24 / 3 / 99

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/3/99 às 14:00hs.



ANTONIO GUEDES NETTO
OFICIAL

ARLETE MARIA BUCK PARDO
SUBSTITUTA DO OFICIAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SÃO PAULO - CAPITAL



CERTIDÃO DE ÓBITO

Folha No 05# do proc.
No 254# de 1998
O funcionário

CERTIFICO que, no livro C-64, As folhas 275V, sob numero 38298, consta o assento de óbito de VALDIR NUNES BICEGO, falecido no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e oito, (28/04/1998), no Hospital Municipal Dr. Ignacio Proença de Gouveia, residente na Rua Curumbaita, nº 493, Mooca, São Paulo, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, casado, com 58 anos de idade, natural de Campinas, SP.

Filho de MARIO BICEGO e de NOEMIA NUNES BICEGO.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. José Luiz Gambarini CRM. 25.068, que deu como causa da morte: hemorragia interna traumática e projétil de arma de fogo.

Registro feito em trinta de abril de mil novecentos e noventa e oito, (30/04/1998).

O sepultamento foi realizado no Cemitério Vila Mariana.

Foi declarante Marta Maria Freire da Costa.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com a Sra. Maria José de Souza Bicego, deixa os filhos: Valdir, Daniel, Mario e Lidia, maiores de idade, deixa bens e não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de maio de 1998.

CRISTIANE SEVTLER
ESCREVENTE AUTORIZADA

Certidão R\$ 10.04
Total R\$ 10.04
guia nº 102/98
Digitado por: Cris

25 e Substituto Vite Presente
Ass. do Oficial: 340 - S. Paulo - SP
Antonio Guedes Netto
AUTENTICAÇÃO - Este documento com
o original, e sem assinatura do Oficial
RS 055

5 maio 1998
S. Paulo
Antonio Guedes Netto
Substituto
Data: 05 maio 1998
Ass: Anh

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justada nesta data para para intermediação documento, rubricada sob

folha n. 66123499 a)



Folha n.º 26 # do proc.
N.º 754 # de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

2 DEB 13015608

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 714/98, de autoria da Nobre Vereadora Maeli Vergniano :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Valdir Nunes Bicego) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 714/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 20/4/99.

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

22/4/99.

Presidente

amm

EM 23/04/99

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

23/04/1999

17:00

Sra. Liliana,

"Oficiário" Executivo solicitando informações.

23/04/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Setor Técnica I

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

23/04/99

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE m, juntados 10 nesta data
documento ~ e papel de informação
rubricado ~ sob folhas nº 07 a 09

Em 07/05/99

lmb



Folha nº.	07	do proc.
Nº.	714	de 1998
O funcionário	LNB	

Câmara Municipal de São Paulo

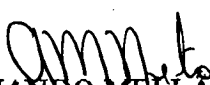
São Paulo, 2ª de abril de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0118/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 714/98, de autoria da Vereadora Maeli Vergniano - que denomina Praça Pastor Valdir Nunes Bicego, a área verde sem denominação, localizada entre as Ruas Padre Guido Del Toro, Dom Érico Ferrari e da Ligação, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 714/98 de fls.01, e do despacho da comissão solicitante de fls. nº. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

ndb.



Folha nº. <u>08</u>	do proc.
Nº. <u>734</u>	de 19 <u>98</u>
O funcionário <u>Luiz</u>	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abr 11 de 19 99

Recebi ofício Leg.3 nº **118/99** , de
29/04/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **714/98** , de autoria da Vereadora **Maeli***
Vergnieno.

RECEBI EM:
04/05/99
ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
PE. 620 714 1.00

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 714/98 de fls.01, e do
despacho da comissão solicitante de fls. 08.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 714 de 19 98 07 05 99 (a) *Leis*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07/05/99

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10-5-99 às 17 hs

6280V



6280V

6280V

6280V

6280V

6280V

6280V

SEGUIE

juntado

nesta data,

documento

e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

10 a 12

Em

08/06/99

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 10 de Junho de 1999

Folha nº	10	do proc.
Nº.	714	de 1998
O funcionário	[assinatura]	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

004 - 199

15 - DOCREC
15-0098/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:	
Em	11 6 1999
às	17:35 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[Assinatura]
CELSO BITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

01/06/99

18:45h.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 02/06/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 7-6-99 às 18,- hs



Folha nº	11	do proc.
Nº.	714	de 1998
O funcionário		

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
714/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0118/99, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 084 /99.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	12	do proc
Nº.	714	de 19 98
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Folha de informações n.º - 3 -

do processo n.º 1999.0.084.104.0 em 17/05/99 (a)

[Signature]
LILIAN DE FÁTIMA LENTE DANTAS
Assist. Adm. III
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 714/98 MEMO ATL : 2.251/98 MAELI VERGNIANO

A) DADOS SOBRE O LOTE DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PQ JARDIM FELICIDADE

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC PASTOR VALDIR NUNES BICEGO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

O LOCAL EM QUESTAO CORRESPONDE AO PARQUE JARDIM FELICIDADE, O QUAL VI-SA AD LAZER, NAO JUSTIFICANDO SUA IDENTIFICACAO COMO LOGRADOURO. CON-SULTAR DEPAVE.

17/05/99

[Signature]
ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE - 4

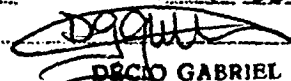
CASE G.
19 MAI 1999
60.14.20.000

87
S1
HIP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de
fls. 13 a 15 São Paulo, 29/06/99

Eu _____



DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Auxiliar Legislativo
Registro 11.083



Folha nº. 13 do proc.

nº. 714 de 1998

Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 25 de Junho de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

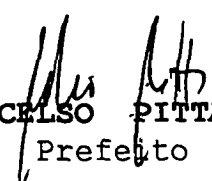
095 199

15 - DOCREC
15-0.12/1999

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa
Excelência, junto ao presente, cópia das informações
prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura,
relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar
a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/rmn

RECEBIDO EM LEG 3

28/06/99

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 28 / 06 / 99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/06/99 às 15:00 hs.



Folha nº. 14 do proc.
nº. 714 de 1998
(a) DGS

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 714/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0118/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº **095**/99.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Folha de informação nº

do processo nº 1999-0.084.704-0 em 15/06/99 (a).....

GLAUCIA ROBERTA FORTE BENITES
DEPAVE / G

SGM-ATL (60-H-20-030)
Sra. Assessora Denise

Em atenção a solicitação de fls. 14, esclarecemos que a área verde referente no P.L. em questão não coincide com o Parque Jardim Felicidade.

Apesar do fato de constar no mapa Oficial da Cidade (MOE) como uma única área, nele não consta a Rua de ligação bem como a via que liga a Rua Dom Érico Ferrari à Rua Rua Padre Del Guido Del Toro.

Contudo se o P.L. em referência tiver a intenção de alterar o nome do Parque com um todo, somos contrários a mudança de denominação uma vez que o nome do Parque como é conhecido já faz parte da referência cultural do bairro, além de estar tecnicamente incorreto chamar-se um Parque de Praça.

No mais, sugerimos, a atualização do CAD/LOG uma vez que não condiz com a realidade do local.

É o que tínhamos a informar, devolvendo o presente para o prosseguimento devido.

11 / 06 / 99

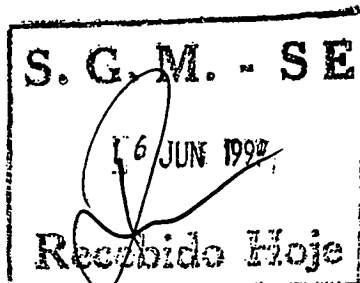
ENGº LUIZ CLAUDIO PEREZ
DIRETOR DO DEPAVE

JG/JNJ/cac/inf-atl/informação6/aj

SVMA SGA-35 PROTOCOLO

JUN 15 4:38 PM '99

SECRETARIA DO VERDE
E DO MEIO AMBIENTE



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/06/99
SEM EFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. G. F. Juntado nesta data para publicação sob
n.º 75105108/99
digo 16
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 715 de 714
N.º 714 de 1998
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Administrativo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício reiterando o pedido de informações anteriormente encaminhado, acerca do projeto de lei nº 714/98, de autoria da Nobre Vereadora Maeli Vergniano, que visa denominar logradouro público.

Justifica-se a reiteração pois pairam dúvidas sobre o quanto foi informado pelo Poder Executivo (fls.15) a respeito da coincidência da área referente ao projeto em questão com a área do Parque Jardim Felicidade.

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Pastor Valdir Nunes Bicego) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

6º - A área que se refere esta propositura coincide com Parque Jardim Felicidade?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 714/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha 15, bem como, a folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

DEFIRO
04/08/99

Presidente

dg/if0482-3

XP 20521F
A LEG. 3.
EM 05/08/99


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

05/08/99

16:15

Srª Kathya.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

05/08/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Srª Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

05/08/99


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE _____ juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 179/19
Em 20/08/99

redson



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 17 do proc.
N.º 714 de 1998
O funcionário *Lubron*

São Paulo, 10 de agosto de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0319/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 714/98, de autoria da Vereadora Maeli Vergniano – que denomina Praça Pastor Valdir Nunes Bicego, a área verde sem denominação, localizada entre as Ruas Padre Guido Del Toro, Dom Érico Ferrari e da Ligação, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 118/99, de 29 de abril do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 714/98, das informações do Executivo e do despacho da comissão solicitante, fls. 01, 15 e 16 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



Folha n.º 18 do proc.
N.º 714 de 1998
O funcionário Wilson

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de agosto de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 319/99 , de
10/08/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 714/98 , de autoria da Ver. Naeli Verg-
niano.

Anexo: cópia xerográfica do PL 714/98 de fls. 01, das informa-
ções do Executivo de fls. 15 e do despacho da Comissão de Cons-
tituição e Justiça de fls. 16.

RECEBI EM:
16/08 1999

Elisabete Chapor
Oficial de Gabinete
SAMXTL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

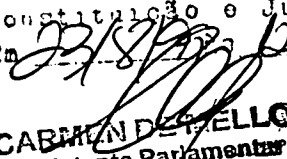
Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 714 de 19 98 20 08 99 (a) Urban

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
em 20.08.99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/8/99


CARMEN DESBELLO
Assistente Parlamentar

01

10/10/80

77 25 02 80

117

Assistente Parlamentar
Carmen de Mello

Assistente Parlamentar
Carmen de Mello

[Handwritten signature]

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha *A* nº *A* de 20 a 22

Em *14/10/79*

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 8 de outubro de 1999

Folha nº 20
114/1998
Funcionário
Assistente Parlamentar

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

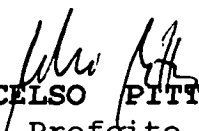
166 799

15 - DOCREC
15-0227/1999

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto

EDIÇÃO DE ARQUIVOS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
OUT 1999
CMF/msmrp
- DT. 10 -

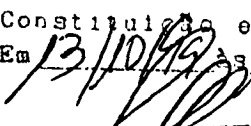
RECEBIDO EM LEG. 2

11/10/99 12:20

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 13/10/99


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica IN

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/10/99 às 18:30 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha n.º 27 do proc.
N.º 714 de 19 98
O funcionário
CARMEN C. MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N.º 714/98, REFERENTE AO OFÍCIO N.º
18/LEG.3/0319/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N.º 166/99.

SUELLY PENHA ROCHA FAGUNDES
Assessoria - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n. 22 do proc.
N. 714 de 19 98
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n. 35

do...PREC...n 2000 a 034.304 a em 23/08/99. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTAS
Assist. Administrativa
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 714/98 MEMO ATL : 2.231/98 MAELI VERGNIANO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC PASTOR VALDIR NUNES BICEGO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

CASO SEJA O LOGRADOURO ASSINALADO EM VERDE EM FLS. RETRO DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: DELIMITADO PELAS RUAS PDE. GUIDO DEL TORO, D. ERICO FERRARI, DA LIGACAO, JULIO NICOLAU E VE SEM DEN. SETOR 78 QDS 188, 178, 358

23/08/99

ALFREDO JOSE MANCOSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

SOELLY PENHARROB - FAGUNDES
Assistente Técnica

812
5.11.75

CÂMARA DE SÃO PAULO
S'QUE J...
telha... 23 224...
10/11/95
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 714/98
09/11/99

Trata-se de Projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Maeli Vergniano, que visa denominar Praça Pastor Valdir Nunes Bicego, o logradouro público inominado, localizado no Distrito de Pirituba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº/99 AO PROJETO DE LEI Nº 714/98

Denomina logradouro público situado no
Distrito de Pirituba.

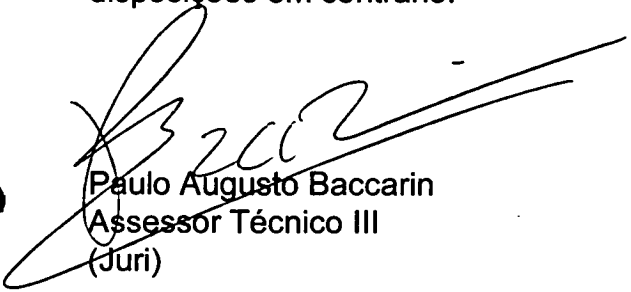
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

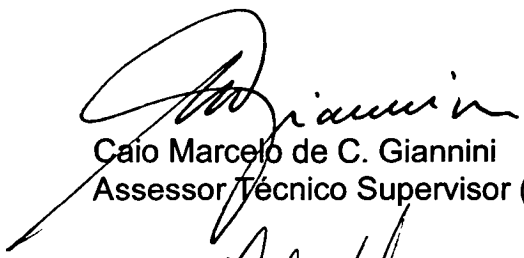
Art. 1º - Fica denominada Praça Pastor Valdir Nunes Bicego o logradouro público sem denominação, delimitado pelas Ruas Padre Guido Del Toro, Rua Dom Érico Ferrari, Rua da Ligação, Rua Júlio Nicolau e viela sem denominação (setor 78 quadra 188, 178, 358) no Jardim Felicidade – Distrito de Pirituba.



Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Paulo Augusto Baccarin
Assessor Técnico III
(Juri)

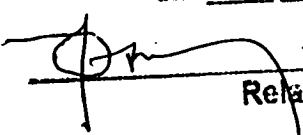

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)

Encaminhe-se, em 16/11/95


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ


Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,
em 1/1/95


Relator

IN 11/11/99

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SIGUE JUNTO DE	RECEBIDO SOB
data 12/11/99	CARMEN DEMELLO
	Assistente Parlamentar



PUBLIQUE-SE EM
30/11/99
Câmara Municipal de São Paulo
16 - PAR
16-1718/1999

Folha n.º 25 do proc.
N.º 714 de 1998
funcionário
Assistente Parlamentar

PARECER N.º DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 714/98.

Trata-se de Projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Maeli Vergniano, que visa denominar Praça Pastor Valdir Nunes Bicego, o logradouro público inominado, localizado no Distrito de Pirituba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/99 AO PROJETO DE LEI Nº 714/98

Denomina logradouro público situado no Distrito de Pirituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Pastor Valdir Nunes Bicego o logradouro público sem denominação, delimitado pelas Ruas Padre Guido Del Toro, Rua Dom Érico Ferrari, Rua da Ligação, Rua Júlio Nicolau e viela sem denominação (setor 78 quadra 188, 178, 358) no Jardim Felicidade – Distrito de Pirituba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/11/32.

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 09.12.99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 09.12.99 as 15 h.

MSS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Conforme acordo de entendimento,
encaminha-se o presente
para a Presidência

[Signature]
14
12
99

A

ATM

PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____

27.02.01/01 al. *[Signature]*

SP. 14.12.00

Amme

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº 714 de 19 98 28 12, 2000 (a) de

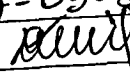
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

02101101


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	27- fls.
Arquivo em	27-03-2001
O Func.º	
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg n.º 101 258	

Abstract

415

(a)